



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39, 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP


**Ofício SSP/GS/AE nº 636/2017 – Ilpa – Expediente Protocolo nº 12278/2017.
Referente: Ofício nº 494/2017.
Assunto: Solicitação de instalação de IML no Município de Bebedouro.**

São Paulo-SP, 29 de novembro de 2017.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDUARDO BETENJANE ROMANO
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE


CIENTE EM 29/01/18

PRESIDENTE

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, 652
Cep: 14700-425 – Bebedouro/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital -SP - CEP: 05507-060
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br

Despacho nº1615/2017/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

Assunto: Indicação nº 3238/17 – indica ao Senhor Governador a instalação de Unidade do Instituto Médico Legal (IML) no município de Bebedouro/SP

Referência: Protocolado GS nº 11315/17; SPTC 33531/17 e 36149/17

Interessado: Deputada Estadual Marcia Lia

1. O Protocolado encaminhado a esta Superintendência foi devidamente direcionado à Diretoria Técnica Departamental do Instituto Médico Legal (DTD/IML) para responder à indicação ora apresentada.
2. A Diretoria do Núcleo de Perícias Médico-Legais de Ribeirão Preto, que abrange o município de Bebedouro, manifestou-se favoravelmente à implantação de Equipe de Perícias Médico-Legais no Município de Bebedouro (EPML-Bebedouro).
3. Resta salientar, que com base no atual quadro de Recursos Humanos, somada a condição econômica enfrentada pelo nosso país, no presente momento, não vislumbramos possibilidade de atendermos ao pleito elaborado pela nobre Deputada Estadual Marcia Lia.
4. Ressaltamos que em momento futuro, oportuno, será possível a reanálise de implantação da EPML-Bebedouro.
5. Desta feita, restitua-se a Chefia de Gabinete para ulteriores deliberações.


IVAN DIEB MIZIARA
Superintendente da Polícia Técnico-Científica

CIENTE EM 

22/11/17
PRESIDENTE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SSP/GS/AE Nº 636/2017

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, 652
Cep: 14700-425 – Bebedouro/SP

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RPC



Correios

06 DEZ 2017

